



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**CONCEDE AO SERVIDOR EPAMINONDAS LELIS NETO, LICENÇA
NÃO REMUNERADA POR 12 (DOZE) MESES, PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença não remunerada por 12 (doze) meses, ao servidor **EPAMINONDAS LELIS NETO, Agente de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF Nº **045.630.025-26**, para tratar de assuntos particulares no período de **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º- A licença não remunerada para tratar de interesses particulares a que se refere o artigo 1º desta Portaria, será concedida a pedido do servidor, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou do interesse público.

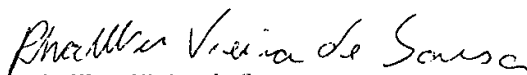
Art. 3º- A licença não remunerada para tratar de interesses particulares não isenta o servidor dos deveres, impedimentos e vedações previstas na Lei Municipal nº 206/2005.

Art. 4º- Fica suspenso durante o período de licença, o recolhimento das contribuições do INSS, observando, que não será considerado para fins de promoção, férias, 13º salário, quinquênio e outras vantagens legais, não integrando o período da licença no tempo de serviço para qualquer finalidade.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 13 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal